



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 6ª Reunião Ordinária da **2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada no dia 16 de abril de 2025.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às onze horas e cinquenta e oito minutos, foi realizada a 6ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, sob a presidência do vereador **Gilmar Nascimento (AVANTE)**, com a presença de seus membros titulares, os vereadores **Allan Campelo (PODE)**, **Kennedy Marques Protetor (MDB)** e **Dr. Eduardo Assis (AVANTE)**. Contou, ainda, com a presença do membro suplente, vereador **Professor Samuel (PSD)**. Foi registrada a ausência da vereadora **Professora Jacqueline (UNIÃO)**. Foram justificadas as ausências dos vereadores **Thaysa Lippy (PRD)** através do **MEMORANDO N. 18.2025/GABTHAYSALIPPY**, e **Eduardo Alfaia (AVANTE)**, através do **MEMORANDO N 30/2025 - GVEA**. Havendo quórum e procedendo aos trâmites legais, o **presidente** indicou o vereador **Dr. Eduardo Assis** para atuar como secretário da reunião e realizar a leitura da pauta. Dessa forma, o **secretário** procedeu com a leitura do parecer **contrário**, de autoria do vereador **Mitoto**, ao **Projeto de Lei n.º 406/2023**, de autoria do vereador **Ivo Neto**, que “**DISPÕE** sobre a obrigação dos restaurantes, bares, shopping centers, estádios, quadras poliesportivas e parque de diversões localizados no município de Manaus fornecerem fones antirruídos para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e dá outras providências”. Sem manifestações, o parecer contrário foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o **secretário** fez a leitura do parecer **contrário**, de autoria da vereadora **Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 527/2023**, de autoria do vereador **Eduardo Alfaia**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Associação dos Vaqueiros Do Amazonas – AVAM”. Na discussão, o vereador **Dr. Eduardo Assis** solicitou **Vista ao referido projeto, que foi concedida pelo presidente da Comissão**. Posteriormente, o **secretário** prosseguiu com a leitura do parecer **favorável**, de autoria do vereador **Mitoto**, ao **Projeto de Lei n.º 059/2024**, de autoria do **Ver. Rodrigo Guedes**, que “**CRIA** o ranking de acessibilidade dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Manaus”. Sem discussão, o parecer favorável foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Depois, o **secretário** realizou a leitura do parecer **favorável**, de autoria da vereadora **Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 197/2024**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, que “**DISPÕE** sobre a criação de espaço reservado em casa de espetáculos, casa de shows, teatros, cinemas, eventos públicos, privados e similares para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer favorável foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Na sequência, o **secretário** apresentou o parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Kennedy Marques Protetor**, ao **Projeto de Lei n.º 348/2024**, de autoria do vereador **Professor Samuel**, que “**DISPÕE** sobre o nivelamento de tampões, caixas de inspeção e tampas metálicas de telefonia, de energia elétrica e de esgoto cloacal, por parte das empresas por eles responsáveis, nos locais em que foram executadas obras de pavimentação,





DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 16 de abril de 2025.

recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em passeios e vias públicas”. Na discussão, o vereador **Professor Samuel** reforçou a importância do nivelamento por parte das empresas responsáveis pelo recapeamento das ruas, visto que tratava-se da segurança da população, que ficava sujeita aos percalços que o desnivelamento criava nas vias da cidade. O vereador **Gilmar Nascimento** compartilhou com os demais uma situação que já lhe havia ocorrido com uma senhora que possuía um tampão de esgoto desnivelado em relação ao asfalto de sua rua. A moradora pediu ajuda ao parlamentar para que intercedesse com relação à um “buraco”, que se encontrava na frente de sua casa, que atrapalhava a movimentação do tráfego. No entanto, quando o vereador fora vistoriar a situação, descobriu que não se tratava de um buraco, mas de um tampão de esgoto desnivelado, tendo uma profundidade anormal em comparação com a rua, o que justificava sua confusão com uma fenda. Sem mais discussões, o parecer favorável foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Logo após, o **secretário** fez a leitura do parecer **contrário**, de autoria do vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei nº 447/2023**, de autoria do vereador **Diego Afonso**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Associação Recreativa dos Moradores do Conjunto Hileia (AREMCH)”. Sem discussão, o parecer favorável foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o secretário prosseguiu com a leitura do parecer **favorável**, também de autoria do vereador **João Carlos**, ao **Projeto de Lei nº 035/2024**, de autoria do vereador **Ivo Neto**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Combate aos Crimes Cibernéticos e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer favorável foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Depois, o **secretário** fez a leitura do parecer **contrário**, relatado pelo vereador **Mitoso**, ao **Projeto de Lei nº 223/2024**, de autoria do vereador **Diego Afonso**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto de Acolhimento Social e Direito da Cidadania - IASDC”. Na discussão, o **presidente da comissão pediu Vista ao projeto**, pedindo, também, que a secretária da comissão comunicasse o autor do Projeto que revisse a matéria como forma de sanar o visto que nela se encontrava. Após, a **secretária** fez a leitura do parecer **contrário**, de autoria do vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei nº 291/2024**, de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Auxílio Fardamento e E.P.I, destinadas aos Assistentes em Saúde - Agentes Comunitários de Saúde II – ACS e Agentes de Combate as Endemias – ACEs, para aquisição de fardamento, equipamentos de proteção individual - E.P.I e dá outras Providências”. Na discussão, o secretário pediu que se fizesse a leitura do parecer de Procuradoria Legislativa para que os demais pudessem entender o motivo de esta se manifestar contrária. Assim, terminada a leitura, o presidente concordou com a Procuradoria, pois entendia que projetos deste cunho necessitavam de acompanhamento orçamentário prévio por parte do Executivo Municipal. Sendo assim, o parlamentar decidiu retirar de tramitação o Projeto e indicou que fosse enviado para o

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 16 de abril de 2025.

Executivo Municipal como um Anteprojeto. Sem manifestações, o parecer contrário **foi Retirado de Tramitação, sendo convertido com uma indicação para o Executivo Municipal**. Seguidamente, o **secretário** realizou a leitura do parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei nº 028/2025**, de autoria do vereador **Joelson Silva**, que “**OBRIGA** a realização de exame psicológico periódico aos profissionais que trabalham em creches e instituições de educação infantil e dá outras providências”. E **Emenda 001**. Na discussão, os vereadores presentes entraram em um consenso de que alguns dos profissionais de educação poderiam se aproveitar da situação para tirar licenças de saúde por períodos mais extensos do que deveriam, deixando a aprendizagem dos alunos em risco. No entanto, após a leitura da Emenda, o presidente se manifestou em relação ao que fora lido, falando sobre a importância do atendimento psicológico de todos os profissionais que trabalham na área, tanto antes quanto durante o seu tempo de trabalho na instituição, pois, dessa forma, pode-se acompanhar a saúde psicológica do profissional, já que sabia das diversas situações que os educadores passam no dia a dia, seja em sala de aula ou enquanto lidam com ocorrências relacionadas a vida a parte das crianças, tendo seu emocional comprometido. Sem discussão, o parecer favorável ao Projeto e à Emenda 001 foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Por fim, precedeu-se a leitura do parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Allan Campelo**, ao **Projeto de Lei nº 324/2024**, de autoria do vereador **Kennedy Marques**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Associação dos Bombeiros Cívicos do Amazonas”. Sem manifestações, o parecer favorável foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e dezoito minutos. E, para que conste, eu **Juzy Carla Andrade**, Gerente de Apoio às Comissões Permanentes, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida, votada e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)
Presidente da Comissão

Ver. Dr. Eduardo Assis (AVANTE)
Membro

Ver. Kennedy Marques Protetor (MDB)
Membro

Ver. Allan Campelo (PODE)
Membro

Ver. Prof. Samuel (PSD)
Suplente

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 16 de abril de 2025.



Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS - 413.825.282-72 - GERENTE DE DEPARTAMENTO - EM 23/06/2025 18:26:24
JOAO KENNEDY DE LIMA MARQUES - 229.837.672-72 - VEREADOR(A) - EM 23/06/2025 14:12:23
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - 073.262.462-20 - VEREADOR(A) - EM 23/06/2025 11:26:07
ALLAN CAMPELO DA SILVA - 476.540.902-34 - VEREADOR(A) - EM 17/06/2025 11:58:18
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 17/06/2025 11:56:43
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 17/06/2025 09:09:07